



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 20 / 06 / 2017	ATA 9788
APROVADO EM / / 2017	
REJEITADO EM / / 2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO 1169 / 2017
PROTOCOLADO SOB Nº 2427 / 2017
EM 19 / 06 / 2017

Requer Urgência

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a pintura da faixa de pedestre em frente a EMEI Maria da Glória, na Vila Santa Rosa.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Flavio Maciel

Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente